



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com a lei federal nº 14.133/21 e suas alterações, comunica aos proponentes interessados, que receberam o edital de concorrência eletrônica Nº 06/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de projeto elétrico de iluminação externa do Estádio Municipal Danilo João Ordakowski, no Município de Tucunduva/RS, que foi verificado a necessidade de retificar/alterar o edital e seus anexos, conforme descrito abaixo:

- a) Incluí-se no item 5.4., a alínea “h”, referente à habilitação técnica do edital, nos seguintes termos:

h) Apresentação dos certificados vigentes, dos trabalhadores que irão atuar na obra, quanto a NR 10 - Norma Regulamentadora requisitos mínimos de segurança para trabalho com eletricidade, NR 35 - Norma regulamentadora de segurança pra trabalhos em altura acima de dois metros de altura, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos e NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. Serão aceitas cópias simples desses documentos, devendo os originais ou cópias autenticadas ser apresentados por ocasião da assinatura do contrato.

- b) Adiciona-se o item XIV na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, constante na minuta contratual, nos seguintes termos:

XIV - Iniciada a obra, a contratada deverá apresentar à fiscalização o documento de análise preliminar de risco (APR) e o certificado de aprovação (CA) válido de equipamentos de proteção individuais, utilizados pelos colaboradores designados para a execução da obra.

- c) Acrescenta-se ao projeto básico a informação de que serão aceitas luminárias que apresentem índice de reprodução de cor (IRC) igual ou superior a 70. OBS: Não haverá retificação específica do projeto básico, considerando-se suficiente a informação neste termo de retificação.

Considerando as correções efetuadas e tendo em vista que o processo licitatório estava suspenso, procede-se à reabertura do mesmo, fixando-se a nova data para a abertura das propostas em: **20 (vinte) de outubro de 2025 às 09:00h**.

Continuam válidas as demais disposições do edital e seus anexos.

O presente termo de retificação e reabertura passa a integrar o instrumento convocatório mencionado no preâmbulo.

Tucunduva/RS, 25 de setembro de 2025.

JONAS FERNANDO

HAUSCHILD:018224170

07

Assinado de forma digital por

JONAS FERNANDO

HAUSCHILD:01822417007

Dados: 2025.10.01 11:23:49 -03'00'

Jonas Fernando hauschild

Prefeito Municipal